

# *Câmara Municipal de Santa Fé*

ESTADO DO PARANÁ

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2021**

**SÚMULA:** Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

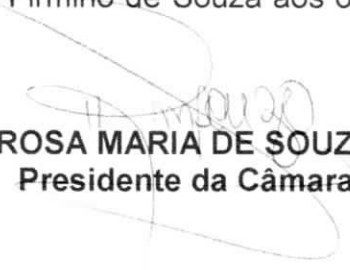
### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, referente ao período aquisitivo 06/2020 a 06/2021 determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Geralda Elizabeth Marques da Silva, ocupante do cargo de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 06/2020 a 06/2021 determinando o pagamento de 1/3 constitucional, e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos oito dias do mês de junho de 2021.

  
**ROSA MARIA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara